

Id:073846435748CA5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução 05/2024 – CMAS, de 27 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Espelho
da Programação 220940120240001.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 241 de 14 de dezembro de 1995.

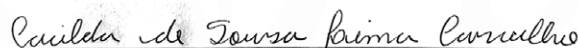
CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, se reuniu em reunião ordinária realizada em 27 de dezembro de 2024, tendo em base as suas competências e atribuições conferidas pela Lei do SUAS e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB-SUAS.

CONSIDERANDO a análise das informações contidas no Espelho da Programação 220940120240001; referente à PLEITOS RP2 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS.

RESOLVE:

ART.1º Aprovar as informações contidas no Espelho da Programação 220940120240001; referente à PLEITOS RP2 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS.

ART.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Cacilda de Sousa Lima Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Id:05D500CAF9BECA7C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 - São Lourenço do Piauí-PI

ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATO CPLSL Nº 038/2024-PMSL

PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato Nº 038/2024-PMSL, que celebram entre si o município de São Lourenço do Piauí – PI e a empresa ENGECON - COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 29 de abril s/n - Bairro Três Marias - SAO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.095/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA, brasileiro, casado, advogado, RG 2.466.125 SSP-PI e CPF nº 036.028.793-05, residente e domiciliado na mesma cidade de São Lourenço do Piauí- Piauí, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO(A): A empresa ENGECON - COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Dr. Humberto Paixão nº 761 - Bairro Galo Branco - São Raimundo Nonato - Piauí, inscrita no CNPJ nº 40.222.296/0001-00, aqui representado pelo seu sócio o senhor CARLOS YGOR SOARES DE SANTANA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 054.377.343-44 e cédula de identidade nº. 3.159.151 SSP - PI, com endereço residencial a Rua José Macedo Silva nº 439 - Bairro Galo Branco - São Raimundo Nonato - Piauí.

DO OBJETO: REFORMA DE 04 (QUATRO) POSTOS DE SAUDE NA ZONA RURAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM O PROJETO E PLANILHAS QUE ACOMPANHAM O EDITAL, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo contratual é realizado com fundamento nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, que permitem a revisão e o acréscimo de quantitativos contratuais, desde que devidamente justificados, para atender a demandas emergentes e ajustes necessários à execução do objeto contratual.

O valor do presente aditivo é de R\$ 132.222,48 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme detalhamento apresentado na planilha em anexo. Esse montante corresponde a 46,39% do valor inicial do contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, no que não conflitar com o presente Termo.

São Lourenço do Piauí – PI, 27 de dezembro de 2024.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO
SANTANA:036028793-05
Assinado de forma digital por
THIAGO DAMASCENO RIBEIRO
SANTANA:03602879305
Data: 2024.12.27 12:16:10 -03'00'

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Id:1518FCF6FEACC894

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

ADITIVO Nº 049/2024

OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL, POR PREÇO GLOBAL, ESTABELECIDO PELO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL E EMPRESA M A B VIEIRA DE MORAIS ENGENHARIA LTDA. EPP NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

Pelo presente Termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de Limpeza pública de interesse da Administração pública Municipal, de um lado a ao **Secretária Municipal de Obras e infraestrutura de Sebastião Leal**, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, residente e domiciliado na Rua São Lucas 107, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 795.014-SESP-PR, CPF nº 006.515.429-01, no uso da competência que lhe foi atribuída, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **M A B VIEIRA DE MORAIS ENGENHARIA LTDA. EPP**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 29.654.913/0001-03, estabelecida na cidade de Bertolínia- PI, à Avenida Getúlio Vargas 98, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por **MARCOS ALAN BENVINDO VIEIRA DE MORAIS**, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, QUE, entre firmam este instrumento de aditivo conforme possibilidade legal constante no § 4º do art 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, mediante as cláusulas e condições acordadas na Clausula primeira do contrato original, e que fica alterada a **Clausula sexta** do Contrato Original, de nº 015/2020, que passará a ter a seguinte redação:

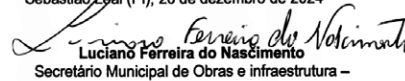
CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERA A CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL

A Clausula sexta do contrato original passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de 3 (três) meses, iniciando em 01 de janeiro de 2025 término previsto para 31 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA : DAS DEMAIS CLAUSULAS-

As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas.

Sebastião Leal (PI), 26 de dezembro de 2024


Luciano Ferreira do Nascimento
Secretário Municipal de Obras e infraestrutura –

Contratante
M A B VIEIRA DE MORAIS
ENGENHARIA
Assinado de forma digital por M A B
VIEIRA DE MORAIS ENGENHARIA
LTDA:29654913000103
MARCOS ALAN BENVINDO VIEIRA DE MORAIS
CONTRATADO
P/M A B VIEIRA DE MORAIS ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF Nº

2. _____ CPF Nº

ICP
BrasilEDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.